



AMBIENTE

[Decreto-Lei n.º 140/2012, de 10 de julho](#)

Cria o Gabinete de Prevenção e de Investigação de Acidentes Marítimos e aprova a respetiva estrutura orgânica

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 62/2012, de 13 de julho](#)

Estabelece os objetivos e a composição da Comissão Interministerial para os Assuntos do Mar e disciplina o exercício das funções executivas de apoio à respetiva atividade

[Portaria n.º 224/2012, de 27 de julho](#)

Aprova a estrutura nuclear da Direção-Geral do Território

[Decreto-Lei n.º 175/2012, de 2 de agosto](#)

Aprova a orgânica do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

[Decreto-Lei n.º 195/2012, de 23 de agosto](#)

Aprova a orgânica do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.

[Declaração de Retificação n.º 45/2012, de 11 de setembro](#)

Retifica a [Resolução do Conselho de Ministros n.º 62/2012, de 13 de julho](#), que estabelece os objetivos e a composição da Comissão Interministerial para os Assuntos do Mar e disciplina o exercício das funções executivas de apoio à respetiva atividade, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 135, de 13 de julho de 2012

[Portaria n.º 282/2012, de 17 de setembro](#)

Fixa a estrutura nuclear da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

[Declaração de Retificação n.º 50/2012, de 19 de setembro](#)

Retifica o [Decreto-Lei n.º 195/2012, de 23 de agosto](#), do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, que aprova a orgânica do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 163, de 23 de agosto de 2012

[Portaria n.º 295/2012, de 28 de setembro](#)

Fixa a estrutura nuclear da Direção-Geral de Política do Mar

ORGÂNICA DO
MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA,
DO MAR, DO
AMBIENTE E DO
ORDENAMENTO
DO TERRITÓRIO

[Decreto Regulamentar Regional da Madeira n.º 20/2012/M, de 22 de agosto](#)

Primeira alteração ao [Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2012/M, de 13 de março](#), que estabelece a orgânica da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais e do Gabinete do Secretário Regional

ORGÂNICA DO
GOVERNO
REGIONAL DA
MADEIRA

[Lei n.º 54/2012, de 6 de setembro](#)

Define os meios de prevenção e combate ao furto e de recetação de metais não preciosos com valor comercial e prevê mecanismos adicionais e de reforço no âmbito da fiscalização da atividade de gestão de resíduos

RESÍDUOS

[Portaria n.º 208/2012, de 6 de julho](#)

Aprova a delimitação dos perímetros de proteção de várias captações das águas subterrâneas localizadas no concelho de Cascais

ÁGUA,
RECURSOS
HÍDRICOS E
ASSUNTOS DO
MAR

[Portaria n.º 209/2012, de 9 de julho](#)

Aprova a delimitação dos perímetros de proteção de várias captações de águas subterrâneas localizadas nos concelhos de Nisa, Gavião, Marvão, Portalegre, Avis, Ponte de Sor e Chamusca

[Declaração de Retificação n.º 37/2012, de 18 de julho](#)

Retifica a [Portaria n.º 173/2012, de 25 de maio](#), do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, que aprova a delimitação dos perímetros de proteção das captações das águas subterrâneas situadas no concelho da Nazaré, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 102, de 25 de maio de 2012

[Decreto-Lei n.º 159/2012, de 24 de julho](#)

Regula a elaboração e a implementação dos planos de ordenamento da orla costeira e estabelece o regime sancionatório aplicável às infrações praticadas na orla costeira, no que respeita ao acesso, circulação e permanência indevidos em zonas interditas e respetiva sinalização

[Portaria n.º 233/2012, de 6 de agosto](#)

Substitui o modelo do certificado de segurança para navio de passageiros e a relação de equipamento

[Resolução da Assembleia da República n.º 113/2012 de 10 de agosto](#)

Promove a acessibilidade, a sustentabilidade e qualidade dos serviços de abastecimento de água e de saneamento

[Aviso n.º 72/2012, de 24 de agosto](#)

Torna público que o Reino da Dinamarca depositou o seu instrumento de ratificação às Emendas à Convenção para a Proteção do Meio Marinho do Atlântico Nordeste respeitantes aos Anexos II e III, adotadas em 29 de junho de 2007

[Decreto-Lei n.º 201/2012, de 27 de agosto](#)

Procede à primeira alteração ao [Decreto-Lei n.º 108/2010, de 13 de outubro](#), que define o regime jurídico das medidas necessárias para garantir o bom estado ambiental do meio marinho até 2020

[Portaria n.º 259/2012, de 28 de agosto](#)

Estabelece o programa de ação para as zonas vulneráveis de Portugal continental

[Lei n.º 44/2012, de 29 de agosto](#)

Sexta alteração ao [Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio](#), que estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos

[Decreto-Lei n.º 207/2012, de 3 de setembro](#)

Transpõe a [Diretiva n.º 2011/75/UE, da Comissão, de 2 de setembro](#), que substitui o anexo A da [Diretiva n.º 96/98/CE, do Conselho, de 20 de dezembro](#), relativa às normas a aplicar aos equipamentos marítimos a fabricar ou a comercializar em território nacional ou a instalar em embarcações nacionais, alterando o [Decreto-Lei n.º 24/2004, de 23 de janeiro](#)

[Portaria n.º 270/2012, de 4 de setembro](#)

Aprova o perfil dos investigadores do Gabinete de Prevenção e de Investigação de Acidentes Marítimos

[Portaria n.º 288/2012, de 21 de setembro](#)

Segunda alteração à [Portaria n.º 434/2002, de 22 de abril](#), que define, para aplicação aos portos do continente, regras sobre a emissão dos certificados de isenção de pilotagem

[Resolução da Assembleia da República n.º 98/2012, de 2 de agosto](#)

Recomenda ao Governo que proceda à revisão da [Portaria n.º 138-A/2010, de 4 de março](#), que define as taxas devidas pelos atos e serviços prestados pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF, I. P.), e avalie a adequação das medidas restritivas do acesso a atividades agrícolas e desportivas em áreas protegidas

[Decreto Legislativo Regional n.º 39/2012/A, de 19 de setembro](#)

Primeira alteração ao [Decreto Legislativo Regional n.º 47/2008/A, de 7 de novembro](#), que cria o Parque Natural da Ilha de Santa Maria, na Região Autónoma dos Açores

CONSERVAÇÃO
DA NATUREZA E
DA
BIODIVERSIDADE

[Portaria n.º 201/2012, de 2 de julho](#)

Primeira alteração à [Portaria n.º 501/2010, de 16 de julho](#), que aprova o Regulamento de Aplicação do Programa para a Rede Rural Nacional

FLORESTAS,
AGRICULTURA E
PECUÁRIA

[Portaria n.º 203/2012, de 4 de julho](#)

Primeira alteração à [Portaria n.º 178-A/2012, de 31 de maio](#), que prevê apoios às explorações agrícolas situadas no continente português, nos termos da [Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2012, de 27 de março](#)

[Decreto Legislativo Regional dos Açores n.º 33/2012/A, de 16 de julho](#)

Primeira alteração ao [Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A, de 28 de julho](#), que estabelece o regime jurídico da Reserva Agrícola Regional

[Portaria n.º 214/2012, de 17 de julho](#)

Approva o Regulamento de Gestão do Fundo Sanitário e de Segurança Alimentar Mais

[Portaria n.º 215/2012, de 17 de julho](#)

Regulamenta a taxa de segurança alimentar mais

[Portaria n.º 219/2012, de 19 de julho](#)

Approva o Regulamento do Regime de Apoio às Ações Coletivas Relativas à Melhoria das Condições de Segurança a Bordo das Embarcações de Pesca, no âmbito da Medida Ações Coletivas, do eixo prioritário n.º 3 do Programa Operacional Pesca 2007-2013 (PROMAR)

[Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/M, de 19 de julho](#)

Adapta à Região Autónoma da Madeira o [Decreto-Lei n.º 214/2008, de 10 de novembro](#), que aprova o regime de exercício da atividade pecuária na Região Autónoma da Madeira

[Portaria n.º 226/2012, de 1 de agosto](#)

Segunda alteração ao Regulamento do Regime de Apoio aos Investimentos nos Domínios do Desenvolvimento de Novos Mercados e Campanhas Promocionais, aprovado pela [Portaria n.º 719-B/2008, de 31 de julho](#)

[Portaria n.º 226-A/2012, de 1 de agosto](#)

Segunda alteração à [Portaria n.º 178-A/2012, de 31 de maio](#), que prevê apoios às explorações agrícolas situadas no continente português, nos termos da [Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2012, de 27 de março](#)

[Decreto-Lei n.º 179/2012, de 3 de agosto](#)

Procede à primeira alteração ao [Decreto-Lei n.º 5/2011, de 10 de janeiro](#), que estabelece as medidas destinadas a promover a produção e o aproveitamento de biomassa de modo a assegurar o abastecimento das centrais dedicadas de biomassa florestal

[Portaria n.º 230/2012, de 3 de agosto](#)

Altera o Regulamento da Pesca por Arte de Armadilha, aprovado pela [Portaria n.º 1102-D/2000, de 22 de novembro](#)

[Portaria n.º 236/2012, de 8 de agosto](#)

Quarta alteração ao Regulamento de Aplicação dos Investimentos Não Produtivos da

Medida n.º 2.4, «Intervenções Territoriais Integradas», do subprograma n.º 2, «Gestão sustentável do Espaço Rural», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, abreviadamente designado por PRODER, aprovado pela [Portaria n.º 596-C/2008, de 8 de julho](#)

[Portaria n.º 239/2012, de 9 de agosto](#)

Estabelece as regras complementares de aplicação da regulamentação comunitária relativas à designação, apresentação e rotulagem dos produtos do setor vitivinícola

[Portaria n.º 254/2012, de 22 de agosto](#)

Determina, na época venatória de 2012-2013, a proibição do exercício da caça a qualquer espécie cinegética nos terrenos situados no interior da linha perimetral da área percorrida pelos incêndios que lavraram entre 18 e 21 de julho do corrente ano nos municípios de São Brás de Alportel e de Tavira e isenta do pagamento da taxa anual de manutenção das ZCA e ZCT as entidades que as exploram, com terrenos abrangidos pelos incêndios

[Lei n.º 53/2012, de 5 de setembro](#)

Aprova o regime jurídico da classificação de arvoredo de interesse público (revoga o Decreto-Lei n.º 28 468, de 15 de fevereiro de 1938)

[Portaria n.º 280/2012, de 14 de setembro](#)

Primeira alteração à [Portaria n.º 975/2008, de 1 de setembro](#), que estabelece, para o território do continente, as normas complementares para execução da ajuda à utilização de mosto de uvas concentrado e mosto de uvas concentrado retificado nas campanhas vitivinícolas de 2008-2009 a 2011-2012

[Listagem n.º 85/2012, de 19 de setembro – II Série](#)

Listagem relativa a subsídios, subvenções, bonificações, ajudas e incentivos pagos no 2.º semestre de 2011 pelo Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

[Decreto Legislativo Regional n.º 32/2012/A, de 13 de julho](#)

Estabelece o regime jurídico da qualidade do ar e da proteção da atmosfera, na Região Autónoma dos Açores

AR

[Decreto-Lei n.º 180/2012, de 3 de agosto](#)

Procede à segunda alteração ao [Decreto-Lei n.º 181/2006, de 6 de setembro](#), e transpõe a [Diretiva n.º 2010/79/UE, da Comissão, de 19 de novembro](#), que adapta ao progresso técnico o anexo III da [Diretiva n.º 2004/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho](#), relativa à limitação das emissões de compostos orgânicos voláteis

[Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto](#)

Cria o Sistema da Indústria Responsável, que regula o exercício da atividade industrial, a instalação e exploração de zonas empresariais responsáveis, bem como o processo de acreditação de entidades no âmbito deste Sistema

EXERCÍCIO DA
ATIVIDADE
INDUSTRIAL

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 78/2012, de 11 de setembro](#)

Approva a Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos - Recursos Minerais

OUTROS

[Decreto-Lei n.º 154/2012, de 16 de julho](#)

Altera a lista de substâncias ativas que podem ser incluídas em produtos biocidas, tendo em vista a proteção da saúde humana e animal e a salvaguarda do ambiente, transpõe as Diretivas n.º [2011/66/UE](#), [2011/67/UE](#), [2011/69/UE](#), da Comissão, de 1 de julho, e as Diretivas n.º [2011/71/UE](#), da Comissão, de 26 de julho, [2011/78/UE](#), [2011/79/UE](#), [2011/80/UE](#), [2011/81/UE](#), da Comissão, de 20 de setembro, e procede à nona alteração ao [Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de maio](#)

[Resolução da Assembleia da República n.º 117/2012, de 10 de agosto](#)

Recomenda ao Governo a adoção urgente de medidas de apoio à recuperação do património agrícola, florestal, habitacional, infraestruturas e atividades económicas destruídas ou afetadas pela vaga de incêndios na Região Autónoma da Madeira

[Aviso n.º 75/2012, de 27 de agosto](#)

Torna público que a República Árabe do Iémen depositou o seu instrumento de ratificação do Estatuto da Agência Internacional das Energias Renováveis (IRENA), adotado em Bona, na Alemanha, em 26 de janeiro de 2009

[Decreto-Lei n.º 205/2012, de 31 de agosto](#)

Procede à segunda alteração ao [Decreto-Lei n.º 215/2000, de 2 de setembro](#), que constitui a sociedade Parques de Sintra - Monte da Lua, S. A., e à primeira alteração ao [Decreto-Lei n.º 48/2007, de 27 de fevereiro](#), no respeitante à Escola Portuguesa de Arte Equestre

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 79-A/2012, de 25 de setembro](#)

Approva as propostas de decisão relativas ao processo de censo às fundações e estabelece os procedimentos e as diligências necessários à concretização das respetivas decisões de extinção, de redução ou cessação de apoios financeiros públicos e de cancelamento do estatuto de utilidade pública

[Retificação do Regulamento Delegado \(UE\) n.º 244/2012 da Comissão, de 16 de janeiro de 2012](#), que complementa a Diretiva 2010/31/UE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa ao desempenho energético dos edifícios, através do estabelecimento de um quadro metodológico comparativo para o cálculo dos níveis ótimos de rentabilidade dos requisitos mínimos de desempenho energético dos edifícios e componentes de edifícios (JO L 81 de 21.3.2012)

UNIÃO
EUROPEIA

[Regulamento \(UE\) n.º 600/2012 da Comissão, de 21 de junho](#), relativo à verificação dos relatórios respeitantes às emissões de gases com efeito de estufa e às toneladas-quilómetro e à acreditação de verificadores em conformidade com a [Diretiva 2003/87/CE do Parlamento Europeu e do Conselho](#)

[Regulamento \(UE\) n.º 601/2012 da Comissão, de 21 de junho](#), relativo à monitorização e comunicação de informações relativas às emissões de gases com efeito de estufa

nos termos da [Diretiva 2003/87/CE do Parlamento Europeu e do Conselho](#)

[Diretiva 2012/18/UE do Parlamento Europeu e do Conselho](#), de 4 de julho (“Seveso III”), relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas, que altera e subseqüentemente revoga a [Diretiva 96/82/CE do Conselho](#)

[Diretiva 2012/19/UE do Parlamento Europeu e do Conselho](#), de 4 de julho, relativa aos resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE)

[Regulamento \(UE\) n.º 649/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho](#), de 4 de julho, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos

[Regulamento \(UE\) n.º 640/2012 da Comissão](#), de 6 de julho, que altera, tendo em vista a adaptação ao progresso técnico, o [Regulamento \(CE\) n.º 440/2008](#) que estabelece métodos de ensaio nos termos do [Regulamento \(CE\) n.º 1907/2006](#) do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH)

[Regulamento \(UE\) n.º 674/2012 da Comissão](#), de 23 de julho, que altera o [Regulamento \(CE\) n.º 1418/2007](#) relativo à exportação de determinados resíduos, para fins de valorização, para certos países não membros da OCDE

[Decisão da Comissão, de 16 de agosto](#), que estabelece os critérios ecológicos para a atribuição do rótulo ecológico da UE ao papel impresso

NOTÍCIAS RELEVANTES

Tribunal de Contas publica Relatório da Auditoria à AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A.

O Tribunal de Contas, em sessão do Plenário da 2ª Secção, de 30 de novembro de 2011, decidiu realizar uma auditoria de seguimento com o objetivo de apreciar o cumprimento das recomendações formuladas no relatório de auditoria n.º 23/2008-2ª Secção (referente à auditoria realizada à sociedade gestora de participações sociais AdP – Águas de Portugal, SGPS, S. A.).

O relatório, disponibilizado em 17 de julho pelo Tribunal de Contas, expõe os resultados dessa auditoria de seguimento, a qual incidiu na verificação do cumprimento e na apreciação da eficácia das medidas tomadas em resposta às recomendações anteriormente feitas.

> Relatório disponível [aqui](#)

Crescimento sustentável da economia: Plano de ação para aproveitar o potencial dos edifícios de baixo consumo energético

A Comissão Europeia propôs um plano de ação para promover o setor da construção, como força motriz para a criação de emprego e para o crescimento sustentável da economia. Entre as ações propostas no plano, incluem-se: estimular condições de investimento favoráveis à renovação e à manutenção de edifícios e infraestruturas e melhorar a eficiência na utilização dos recursos e desempenho ambiental, designadamente promovendo o reconhecimento mútuo de sistemas de construção sustentáveis na UE.

- > Comunicado de imprensa disponível [aqui](#)

Consulta Pública sobre auxílios estatais a favor do ambiente

Foi colocado em consulta pública o enquadramento comunitário dos auxílios estatais a favor do ambiente e as medidas de apoio ambiental do regulamento geral de isenção por categoria.

O referido enquadramento estabelece os critérios utilizados pela Comissão Europeia para a avaliação da compatibilidade dos auxílios estatais a favor do ambiente, sendo que determinadas categorias de medidas de apoio ambiental ficam isentas da obrigação de notificação prévia sempre que cumpram as condições definidas no regulamento geral de isenção por categoria.

O período da consulta pública decorreu entre 31 de julho e 23 de outubro de 2012 e destina-se à obtenção de informações sobre a aplicação do enquadramento comunitário dos auxílios estatais a favor do ambiente, com vista à revisão e à simplificação do mesmo.

- > Mais informações sobre a consulta pública disponíveis [aqui](#)

Atualização do Plano da UE para a implementação da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes - consulta pública

Foi colocado em consulta pública o projeto de revisão e atualização do Plano da UE para a implementação das obrigações resultantes da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes (POP). A obrigação de atualização do Plano decorre do Regulamento (CE) n.º 850/2004 relativo a POP e a presente consulta pública destina-se a recolher comentários e perspetivas dos interessados sobre o projeto de atualização preparado pela Comissão.

A consulta pública decorreu entre 2 de agosto e 25 de outubro de 2012.

- > Mais informações sobre a consulta pública disponíveis [aqui](#)

Nações Unidas lançam orientações sobre a “pegada hídrica”

No dia 27 de agosto, as Nações Unidas publicaram o – “*Corporate Water Disclosure Guidelines - Toward a Common Approach to Reporting Water Issues*”, considerado como a maior iniciativa de responsabilidade empresarial do mundo. Neste guia recolheram-se informações sobre o estado atual da gestão da água nas empresas, avaliaram-se as implicações que tal informação teria para as empresas, desenvolvendo-se uma resposta estratégica e informando os interessados.

- > *Corporate Water Disclosure Guidelines* disponível [aqui](#)

Europa e Austrália unem sistemas de comércio de licenças de emissão

Foi anunciado, a 28 de agosto, pela Comissão Europeia para as Alterações Climáticas e pelo Ministro Australiano para as Alterações Climáticas e Eficiência Energética que a Europa e a Austrália vão unir os seus sistemas de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa – processo que deverá ter início, o mais tardar, até 1 de julho de 2018. A união dos sistemas passa pela existência de reconhecimento mútuo das licenças de emissão nos respetivos mercados de comércio de emissões e corrobora a relevância dos mercados de carbono como sendo os principais veículos para combater as alterações climáticas e os mais eficientes meios para reduzir as emissões de carbono.

- > Comunicado de imprensa disponível [aqui](#)

Consulta Pública sobre o “Conhecimento do Meio Marinho 2020: da cartografia dos fundos marinhos à previsão oceanográfica”

Foi colocado em consulta pública o “Livro Verde - Conhecimento do Meio Marinho 2020: da cartografia dos fundos marinhos à previsão oceanográfica”. Esta consulta pública visa entender as opiniões dos interessados, as opções para a futura governação da iniciativa da UE – Conhecimento do Meio Marinho – e o possível envolvimento do setor privado.

A consulta pública decorre entre 29 de agosto e 15 de dezembro de 2012.

- > Mais informações sobre a consulta pública disponíveis [aqui](#)
- > Livro Verde disponível [aqui](#)

Agência Europeia do Ambiente publica relatório sobre a produção e comércio de gases fluorados na UE

A Agência Europeia do Ambiente (“AEE”) publicou um relatório, em cooperação com a Comissão Europeia, onde compila as últimas informações recolhidas no âmbito do Regulamento relativo a determinados gases fluorados com efeito de estufa (Regulamento (CE) 842/2006) – os quais são utilizados, sobretudo, para efeitos de refrigeração e de ar-condicionado, mas também em equipamento elétrico e na produção de espumas e aerossóis.

Nos termos deste relatório, a AEE conclui que houve reduções na produção, importação e comércio intraeuropeu de gases fluorados entre 2010 e 2011, mas que se registaram aumentos de 5% ao nível das exportações. Considerando que os gases fluorados contribuíram em 2 % para o total das emissões de gases com efeito de estufa na UE em 2010, os resultados do estudo apontam no sentido de um aumento potencial do nível de aquecimento global, que a Comissão Europeia procura reduzir.

Com base nas informações deste relatório, a Comissão está a estudar opções para reforçar as medidas de redução das emissões de gases fluorados com efeito de estufa e pretende apresentar uma proposta legislativa sobre esta matéria ainda em 2012.

- > Mais informações sobre o relatório disponíveis [aqui](#)

Comissão publica estudo sobre combustíveis fósseis pouco convencionais

A Comissão Europeia publicou 3 novos estudos sobre combustíveis fósseis pouco convencionais, incidindo particularmente sobre o gás de xisto.

A potencial extração e utilização de gás de xisto tem gerado debate na Europa e especial interesse dos agentes de mercado, no entanto, esta exploração não está isenta de riscos (decorrentes, designadamente, da fracturação hidráulica que lhe está

associada), para os quais a Comissão alerta nos estudos recentemente publicados, onde sublinha a necessidade de criar uma regulação para a gestão do risco no desenvolvimento e exploração deste tipo de combustível.

Em breve, consultas públicas e discussões entre os Estados-Membros serão lançadas sobre esta matéria.

- > Estudos disponíveis [aqui](#)

Calendário Preliminar dos leilões de licenças de emissão

A “European Energy Exchange” (EEX) e a “ICE Future Europe” (ICE) determinaram preliminarmente, em 28 de setembro, o calendário de leilões para 2012, de acordo com o sistema de comércio de emissões da UE.

O calendário de leilões foi elaborado em estreita coordenação com a Comissão Europeia e com 24 Estados-Membros.

- > Mais informações disponíveis [aqui](#)

Novas prioridades estabelecidas para a gestão da Água

Impulsionado pelas conclusões do Conselho da União Europeia de enquadramento do 7.º Programa de Ação em Matéria de Ambiente, o Grupo de Coordenação da Parceria Europeia para a Inovação para a Água (“EIP”) reuniu-se, pela primeira vez, no passado dia 4 de setembro, tendo definido as áreas prioritárias de atuação da EIP, a saber: (1) relação entre água e energia, (2) gestão da água, (3) inovação e financiamento, (4) eficiência no fornecimento de água em meios urbanos e na gestão de águas residuais, (5) equilíbrio entre a oferta e a procura, (6) integração da gestão da água a nível rural e ordenamento do território, (7) fornecimento de água e saneamento em pequenos meios rurais, e (8) melhores práticas na gestão de águas industriais.

O EIP nomeou um grupo de trabalho que deverá preparar um Plano Estratégico de Implementação pelo qual se definirá o âmbito concreto das áreas prioritárias de atuação.

- > Mais informações disponíveis [aqui](#)

Consulta Pública do Roteiro Nacional do Baixo Carbono 2050

No âmbito da consulta pública lançada pela Agência Portuguesa do Ambiente (“APA”) a 2 de julho, foi disponibilizado o documento intitulado “Roteiro Nacional de Baixo Carbono 2050 - Opções de transição para uma economia de baixo carbono competitiva em 2050” (“RNBC 2050”).

Em complemento à consulta pública do RNBC 2050, a APA elaborou um questionário *on-line*, para permitir uma maior participação pela sociedade na respetiva consulta pública, o qual poderá ser submetido até dia 31 de outubro.

- > Roteiro disponível [aqui](#)

- > Questionário disponível [aqui](#)

JURISPRUDÊNCIA E PARECERES

Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 387/2012 sobre a suspensão de artigos relativos às normas de execução do Plano de Ordenamento do Turístico da Região Autónoma da Madeira

O Tribunal Constitucional, pelo Acórdão n.º 387/2012, pronunciou-se pela inconstitucionalidade material das normas contidas nos artigos 1.º e 2.º do “*decreto que determina a suspensão parcial do artigo 1.º e a suspensão dos artigos 2.º, 8.º, 9.º, 11.º e 14.º das normas de execução do Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma da Madeira*”, por considerar que tais artigos ofendem as normas e princípios constitucionais, designadamente o artigo 65.º, n.º 5, que consagra o direito de participação na elaboração dos instrumentos de gestão territorial.

O Tribunal Constitucional entendeu que a garantia constitucional de participação dos interessados na elaboração dos instrumentos de gestão territorial abrange a suspensão desses mesmos instrumentos, por seguir o entendimento perfilhado na doutrina de que está em causa uma “cidadania territorial”, ou seja, que a Constituição procurou estimular uma cidadania territorial indispensável à prossecução de tarefas do Estado referentes à efetivação de direitos fundamentais (direito ao ambiente e à qualidade de vida, etc.) e ao correto ordenamento do território e desenvolvimento harmonioso. Afirma, ainda, que esta cidadania territorial só pode ser uma imposição quando está em causa um domínio – o do planeamento urbanístico e territorial- onde o “*clientelismo, os ‘lobbies’, os grupos de interesse, a corrupção, tendem a converter o território e a cidade num esquema de perequações económicas, não raro veiculado por redes informais de influência*”.

> Acórdão do Tribunal Constitucional disponível [aqui](#)

Procuradoria-Geral da República emite Parecer sobre a aplicabilidade dos artigos 13.º e 13.º-A do regime jurídico da edificação e urbanização aos pareceres emitidos por entidades exteriores ao Município, no âmbito do controlo prévio de operações urbanísticas

No seguimento de Parecer anteriormente emitido pela Procuradoria-Geral da República, nos termos do qual considerou que, por aplicação do disposto nos artigos 13.º-A, n.º 4, alínea b), e 13.º, n.º 5, do Regime Jurídico da Edificação e Urbanização (“RJUE”), o Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (“ICNB”) deveria ser consultado e pronunciar-se nos procedimentos de controlo prévio das operações urbanísticas sujeitas a licenciamento municipal que se realizem em áreas integradas na Rede Nacional de Áreas Protegidas. Para este efeito, o ICNB dispõe de um prazo de 40 dias a contar da data da disponibilização do processo, para se pronunciar. Caso não o faça, ou a sua pronúncia seja extemporânea, considera-se existir concordância com a pretensão formulada.

Na mesma senda, a Procuradoria-Geral vem, agora reiterar que as entidades exteriores ao Município, que sejam consultadas em procedimentos de controlo prévio de operações urbanísticas se devem pronunciar nos prazos legalmente estabelecidos e que, caso não o façam ou que o seu parecer não seja recebido pela entidade que o solicitou dentro dos prazos legais, se considera existir concordância com a pretensão formulada, sob pena se considerar violado o princípio da decisão.

> Parecer da Procuradoria-Geral da República n.º 42/2010-C, disponível [aqui](#)

LISBOA

Av. Duarte Pacheco, 26
1070-110 Lisboa Portugal
lisboa@vda.pt

PORTO

Av. da Boavista, 3433 - 8º
4100-138 Porto Portugal
porto@vda.pt

MADEIRA

Calçada de S. Lourenço, 3 - 2ºC
9000-061 Funchal Portugal
madeira@vda.pt